



SENADO FEDERAL

Ofício nº 400/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Vital do Rêgo Filho
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 7, de 2026, que “Autoriza a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Cipp S/A) a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

HTL/prs26-10

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 21/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2478493593>

